



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2010

Nº 1762



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Júnior Coimbra

**1º Vice-presidente:** Dep. Solange Duailibe

**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Paulo Roberto

**2º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**3ª Secretária:** Dep. Luana Ribeiro

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### **Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.**

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

### **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

### **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.**

Reunião às terças-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

### **Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

### **Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

### **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

### **Comissão de Segurança Pública**

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

### **Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude**

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Júnior Coimbra, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

### **Comissão dos Direitos da Mulher**

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

### **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

### **Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.**

Reunião às terças-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## RESOLUÇÃO Nº 279/2010

**Cria e denomina a Sala do Vereador nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.**

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º É criada a Sala do Vereador nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º É denominado Sala do Vereador Arnon Ferreira Leal, o espaço de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO** 1º Secretário      Deputado **STALIN BUCAR** 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 280/2010

**Cria a Comissão de Minas e Energia.**

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º É criada a Comissão de Minas e Energia.

Art. 2º O art. 46 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 46.....  
.....

XI – Comissão de Minas e Energia, a qual compete analisar:

- a) questões minerais e energéticas;
- b) política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerais e de solos;
- c) políticas destinadas ao fomento e à regulação da cadeia produtiva de recursos minerais no Estado;
- d) política de pesquisa;
- e) prospecção à indústria de transformação mineral;
- f) direito minerário;
- g) extração e comercialização de águas minerais;
- h) legislação sobre estâncias hidrominerais.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO** 1º Secretário      Deputado **STALIN BUCAR** 2º Secretário

## PROJETO DE LEI Nº 258/2010

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Palmeiropolis-TO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Palmeiropolis-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 18 de Fevereiro de 2010.

**SARGENTO ARAGÃO**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores de Palmeiropolis-TO, sediada na Av. Goiás n.º 146 -Centro no município de Palmeiropolis-TO é uma das instituições de Direito Privado, constituída por tem tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidária, com objetivo de atender a todos que a ela se associem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Destacam-se as seguintes finalidades:

- Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios obtidos por doações ou dotações de orçamento público e melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral.
- Promover assistência social defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovem e crianças, distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais e a Iniciativa privada.
- Promover o desenvolvimento econômico e social e combater a pobreza;

Assim, a Declaração de Utilidade Pública, consoante com a legislação em vigor, é uma forma de reconhecimento do Poder Público, em nome do interesse social dá Associação dos Moradores de Palmeiropolis-TO. Pelo fato de se tratar de uma Associação sem fins lucrativos, à mesma só terá uma estrutura condizente após ser reconhecida Utilidade Pública, o que possibilitará de fazer convênios e parceiros com vários segmentos da sociedade.

Desse modo para que o objetivo almejado pela presente proposição legislativa possa ser alcançado através de Declaração de Utilidade Pública da Associação dos Moradores de Palmeiropolis-TO, cumpre-me submeter á qualificada apreciação de meus ilustres Pares, esta matéria, aos quais peço um posicionamento favorável á sua recepção e merecida aprovação.

**Sala das Sessões**, 18 de fevereiro de 2010.

**SARGENTOARAGÃO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 263/2010

**Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio – IDEIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento da Educação Interação e Apoio, IDEIA, com sede no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 2 dias do mês de março de 2010

**PASTOR PEDROLIMA**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O IDEIA – Instituto de Desenvolvimento da Educação Interação e Apoio, inscrito no CNPJ sob nº 10.827.925/0001-64, uma associação civil sem fins lucrativos, apartidária, regida pela legislação vigente e por seu Estatuto, constituída por tempo indeterminado, fundada em 19 de fevereiro de 2009, com sede na 603 Sul, Al 5, HMO, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, foro nesta Capital.

O Instituto tem como finalidade o desenvolvimento de ações em várias áreas, consoante no art. 5º, que reza, efetuar ações para promover integração, assistência e o bem estar social, efetuar campanhas educativas e de conscientização, efetuar ações para o desenvolvimento social, intelectual e psicológico do cidadão, efetuar estudos, pesquisas e editar publicações que contribuam para o desenvolvimento do cidadão, inclusive por meio da promoção e realização por meio de palestras, encontros, e atividades congêneres, efetuar ações que visem a formação da cidadania, conquista dos direitos humanos, educação formal, profissional, cultural, recreativa ecológica e indígena com o objetivo de melhorar as condições de vida do homem, efetuar ações visando a capacitação e qualificação profissional das pessoas objetivando o aproveitamento no mercado de trabalho e melhoria qualitativa nas relações interpessoais.

Justa, oportuna e socialmente louvável esta pretensão.

**Sala das Sessões**, aos 2 dias do mês de março de 2010

**PASTOR PEDROLIMA**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 264/2010

**Concede passe livre aos idosos maiores de sessenta e cinco anos no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido passe livre aos idosos maiores de sessenta e cinco anos, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal.

§ 1º Considera-se economicamente carente, para os efeitos desta Lei, a pessoa que comprovar renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos.

§ 2º Para obter o benefício previsto neste artigo, o idoso terá que comprovar sua idade e residência no Estado do Tocantins.

§ 3º Cada idoso tem direito a no máximo 4 (quatro) autorizações de viagens intermunicipais por mês.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para compensar financeiramente as empresas abrangidas por esta Lei, quanto ao ônus ora criado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, aos 3 dias do mês de março de 2010.

**MANOEL QUEIROZ**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A proposição em epígrafe institui o “Passaporte do idoso”, documento que se destina a facilitar o imediato atendimento do idoso nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, visando garantir a efetividade do Estatuto do Idoso e que sirva de mecanismo para assegurar a gratuidade no transporte público para a pessoa idosa.

A exemplo de outros Estados que já utilizam o Passaporte do Idoso, o Tocantins necessita adotar medidas que efetivamente dê direitos a pessoa idosa, no tocante ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal.

Face ao exposto, tendo em vista a relevância social da propositura ora posta, estou certo que o soberano plenário desta Casa de Leis haverá, ao seu tempo, por unanimidade, de aprovar o projeto que dispõe sobre o Passaporte do Idoso, em sua integridade.

**Sala das Sessões**, aos 3 dias do mês de março de 2010.

**MANOEL QUEIROZ**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 265/2010

**Denomina Zilda Arns, a Fundação Pioneiros Mirins do Estado do Tocantins – TO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É denominada de Zilda Arns, a Fundação Pioneiros Mirins do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 3 dias do mês de março de 2010.

### **RAIMUNDO PALITO**

Deputado Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

A passagem da Dr<sup>a</sup>. Zilda Arns, pelo Tocantins, foi de fundamental importância e teve como principal objetivo, fortalecer a Pastoral da Criança no Estado, estreitando laços de fraternidade com o Tocantins, quando visitou os municípios de Alvorada, Porto Nacional e Araguaina.

A Dra. Zilda Arns Neumann, era médica pediatra e sanitária, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa, organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Dra. Zilda Arns também era representante titular da CNBB, do Conselho Nacional de Saúde e membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES).

Nascida em Forquilha (SC), residente em Curitiba (PR), é mãe de cinco filhos e avó de dez netos. Escolheu a medicina como missão e enveredou pelos caminhos da saúde pública. Sua prática diária como médica pediatra do Hospital de Crianças Cezar Pernetta, em Curitiba (PR), e posteriormente como diretora de Saúde Materno-Infantil, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, teve como suporte teórico diversas especializações como Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo (USP) e Administração de Programas de Saúde Materno-Infantil, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS). Sua experiência fez com que, em 1980, fosse convidada a coordenar a campanha de vacinação Sabin para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória (PR), criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde.

Em 1983, a pedido da CNBB, a Dra. Zilda Arns cria a Pastoral da Criança juntamente com Dom Geraldo Majela Agnello, Cardeal Arcebispo Primaz de São Salvador da Bahia, que na época era Arcebispo de Londrina. Foi então que desenvolveu a metodologia comunitária de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre da multiplicação dos dois peixes e cinco pães que saciaram cinco mil pessoas, como narra o Evangelho de São João (Jo 6, 1-15). A educação das mães por líderes comunitários capacitados revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças facilmente preveníveis e a marginalidade das crianças. Após 25 anos, a Pastoral acompanha mais de 1,9 milhões de gestantes e crianças menores seis anos e 1,4 milhão de famílias pobres, em 4.063 municípios brasileiros. Seus mais de 260 mil voluntários levam fé e vida, em forma de solidariedade e conhecimentos sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres.

Em 2004, a Dra. Zilda Arns recebeu da CNBB outra missão semelhante, fundar, organizar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa. Atualmente mais de 129 mil idosos são acompanhados todos os meses por 14 mil voluntários.

Pelo seu trabalho na área social, Dra. Zilda Arns recebeu condecorações tais como: Woodrow Wilson, da Woodrow Wilson Foundation, em 2007; o Opus Prize, da Opus Prize Foundation (EUA), pelo inovador programa de saúde pública que ajuda a

milhares de famílias carentes, em 2006; Heroína da Saúde Pública das Américas (OPAS/2002); 1º Prêmio Direitos Humanos (USP/2000); Personalidade Brasileira de Destaque no Trabalho em Pro da Saúde da Criança (Unicef/1988); Prêmio Humanitário (Lions Club Internacional/1997); Prêmio Internacional em Administração Sanitária (OPAS/1994); títulos de Doutor Honoris Causa das Universidades: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade do Extremo-Sul Catarinense de Criciúma, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Sul de Santa Catarina. Dra. Zilda é Cidadã Honorária de 10 estados e 35 municípios; e foi homenageada por diversas outras Instituições, Universidades, Governos e Empresas. Portanto solicito aos Nobres Pares, aprovação de mais essa justa homenagem, fazendo jus ao excelente trabalho desenvolvido por essa magnífica Dr<sup>a</sup>. Zilda Arns.

**Sala das Sessões**, aos 3 dias do mês de março de 2010.

### **RAIMUNDO PALITO**

Deputado Estadual

## **PROJETO DE LEI Nº 266/2010**

**Declara de Utilidade Pública Estadual, o Clube dos Amigos de Xambioá – CAX e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública Estadual o Clube dos Amigos de Xambioá – CAX, com sede na cidade de Xambioá – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

### **RAIMUNDO PALITO**

Deputado Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

O "CLUBE DOS AMIGOS DE XAMBIOÁ" é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 5 de setembro de 2001, com sede e fórum na comarca da cidade de Xambioá – TO.

Declarada de utilidade pública, pela Lei Municipal nº 464 de 18 de dezembro do ano de 2003, e encontra-se em franca atividade estatutária.

O CAX tem como finalidade e objetivo principal, promover o seu funcionamento como órgão recreativo de lazer, proporcionando a convivência entre seus sócios e estreitar os laços de amizade entre as respectivas famílias, bem como promover o assessoramento, o acompanhamento e consultas das ações de assistência comunitária e social; Promover trabalhos comunitários como forma de estimular a organização e gestão da comunidade, visando alcançar melhores condições de vida no município; Elaborar propostas para melhorias das condições de infra-estrutura básicas, prioritariamente no atendimento social, como: saúde, educação, esporte e lazer; Encaminhar reivindicações da comunidade aos representantes dos órgãos competentes a níveis municipal, estadual e federal; Estabelecer convênios com entidades governamentais e não-governamentais, para realização de cursos e palestras que melhore e beneficie a comunidade e sócios em geral com conhecimentos e experiências para todos.

Sala das Sessões, aos 3 dias do mês de março de 2010.

**RAIMUNDO PALITO**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 267/2010

**Dispõe sobre o Comando Geral e dos requisitos para o preenchimento do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º A Polícia Militar é comandada por Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins será nomeado dentre o quadro de oficiais Policiais Militares do Tocantins que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010.

**SARGENTO ARAGÃO**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

Para o preenchimento do Cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins bem como o exercício da função, tem de ser levado em conta que se trata de uma atividade que exige e envolve profundos conhecimentos, desde os de natureza militar, assim como os inerentes as áreas jurídicas, contábeis, econômicas e financeiras da administração pública e privada.

Dificuldades que remontam desde as que vão da justiça civil à militar, compõem a rotina do ocupante de tão nobre função, que no dia-a-dia enfrenta trâmites nos tribunais civis e militares.

A lei nº 1.109, de 25 de novembro de 1990, vinculou a Polícia Militar à Secretaria de Segurança Pública, elevando o Cargo de Comandante Geral da Polícia Militar ao de Secretário de Estado. A função que exigia conhecimentos de administração passou a ter peso maior, sem menor relevância para as atividades contábeis, econômicas e financeiras.

Por outro lado a idade aqui pretendida e o limite nela estabelecido, não fogem à realidade do exercício do Oficialato; ao contrário, impõe aos futuros comandantes a busca das condições exigidas para o desempenho da função.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares o voto favorável pela aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010.

**SARGENTO ARAGÃO**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 268/2010

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ramiro Rodrigues dos Santos, Capitão de Mar e Guerra.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor **Ramiro Rodrigues dos Santos**, Capitão de Mar e Guerra da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010.

**JÚNIOR COIMBRA**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A Capitania Fluvial do Araguaia – Tocantins (CFAT), com sede em Palmas, é composta por 415 municípios distribuídos entre os Estados do Tocantins, Goiás, Pará, Maranhão e Distrito Federal, que estão às margens dos rios Tocantins e Araguaia.

Ramiro Rodrigues dos Santos, homem com grande serviço social prestado ao Estado, por dois anos comandou a jurisdição, Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAT), de janeiro de 2004 a janeiro de 2006; contribuiu para fomentar uma mentalidade marítima junto à sociedade tocantinense, aproximando-a das atividades e costumes da Marinha do Brasil. Dentre as atividades e assuntos relacionados, podemos destacar:

Operação Cisne Branco, que compreende em um concurso de redação, para os alunos da rede pública dos ensinos médio e fundamental, tem como propósito divulgar e permitir aos jovens brasileiros, das regiões Centro-oeste e Norte, o contato com os assuntos relacionados ao mar e às águas navegáveis do Brasil.

Duas Operações ACISO – Ação Cívico-Social, construiu nas dependências da Marinha um posto odontológico, com foco no atendimento médico-odontológico à população carente, reformou escolas da rede pública nos setores de Palmas.

Também, através de parceria entre Estado, Prefeitura de Palmas e Marinha do Brasil, adquiriram-se medicamentos com menor custo financeiro, para serem repassados à população carente do Município de Palmas.

Implantou o programa social “Força Jovem no Esporte”, desenvolvido com adolescentes e estudantes, ensinando-lhes o trabalho com barcos à vela.

Realizou o balizamento do canal de acesso à Praia da Graciosa, garantindo uma navegação segura às embarcações atracadas na Marina.

Realizou o primeiro desfile militar de um contingente da Marinha, junto com escolas do município de Palmas, mostrando à comunidade a beleza de um trabalho bem feito e ainda esclarecendo o quanto a Marinha contribui com jovens.

Realizou em parceria com a Prefeitura de Palmas o primeiro “Baile dos Professores”, nas dependências da Capitania, com a participação do conjunto “FUZIBOSSA” pertencente à Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais.

Transferiu do Rio de Janeiro um canhão e um torpedo inativos para ornamentar a praça “Marinha do Brasil”, em frente à Capitania.

**Sala das Sessões**, 3 de março de 2010.

**JÚNIOR COIMBRA**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 271/2010

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Recicladores de Paraíso – ARPA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Recicladores de Paraíso - ARPA, com atividades naquela cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões**, 10 de Março de 2010.

**OSIRES DAMASO**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE PARAÍSO - ARPA, fundada em 14/08/2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede Araraquara, Casa nº 02, Bairro Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins e foro naquela cidade.

A ARPA de Paraíso do Tocantins tem por FINALIDADE desenvolver trabalhos relacionados a reciclagem, a proteção do meio ambiente, educação e ação social, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas para a construção de uma sociedade justa e solidária.

A ARPA promove a melhoria da qualidade de vida das pessoas com a proposta de atividades em defesa de direitos sociais e recuperação de materiais metálicos.

Entendendo ser matéria de vultosa relevância no contexto social e assistencial daquele município, faço gestão aos ilustres pares para que na íntegra aprovemos o Projeto de Lei em destaque.

**Sala das Sessões**, 10 de Março de 2010.

**OSIRES DAMASO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 272/2010

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, na rede hospitalar pública e privada, para a mulher gestante, sobre atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatório, no âmbito do Estado, a aplicação de

cursos gratuitos para a mãe gestante, sobre os socorros emergenciais às crianças de zero a seis anos.

*Parágrafo único.* O curso referido no caput é ministrado em hospitais e postos de saúde da rede pública e privada, durante o período do pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina e Psicologia, além do Corpo de Bombeiros do Estado.

Art. 2º Constarão da programação do curso, temas como: importância do pré-natal, amamentação, vacinação, primeiros socorros, alimentação e desenvolvimento infantil.

Art. 3º Será fornecido à mãe um certificado em forma de caderneta, onde será anotado o acompanhamento da criança.

*Parágrafo único.* A caderneta referenciada no caput deverá estar devidamente preenchida e será exigida no ato da efetivação da matrícula nas escolas públicas do Estado.

Art. 4º O Poder Executivo veiculará campanhas educativas sobre a importância dos cursos oferecidos.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias estabelecendo, inclusive, a duração do curso.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 10 de março de 2010.

**PAULO ROBERTO**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente de medida preventiva, educando e esclarecendo as mães sobre os cuidados essenciais com a própria gestação e com a criança, nos primeiros anos de vida, garantindo-lhes saúde e desenvolvimento psico-emocional, capaz de afastá-los das constantes causas de doenças e distúrbios que lotam as clínicas médicas.

Este projeto de lei encontra respaldo na Carta Magna, art. 6º, que estatui: “São direitos sociais a educação, a saúde (gn), o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.”

Ademais, essas mães, estando preparadas para salvaguardar a vida de seus primogênitos, garantirão a eles maior tranquilidade e segurança na criação e educação de seus filhos.

Assim, solicito aos nobres Pares o apoio a esta proposição que introduz às cidadãs tocantinenses em nova experiência de prevenção da saúde integral.

**Sala das Sessões**, 10 de março de 2010.

**PAULO ROBERTO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 273/2010

**Declara o município de Filadélfia capital tocantinense do gesso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarado Capital Tocantinense do Gesso, o Município de Filadélfia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

**CÉSARHALUM**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O município de Filadélfia é o maior produtor de gesso no Tocantins. Sua abundância garante o abastecimento do mercado interno e externo. Esta atividade vem movimentando a economia municipal e conseqüentemente a estadual, gerando muitos empregos formais e atraindo a abertura de novos empreendimentos industriais e comerciais. Diante desta realidade, Filadélfia tem contribuído muito para o Estado se destacar no cenário brasileiro pelo seu potencial mineral o que gera desenvolvimento deste setor no Tocantins, que é rico em minério. Assim, diante da importância desta atividade para o Filadélfia e principalmente para o Estado, solicito aos Nobres Pares, voto favorável para aprovação do presente.

**Sala das Sessões**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

**CÉSARHALUM**

Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 274/2010

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor Aristóteles Pires de Matos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor Aristóteles Pires de Matos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 16 dias do mês de março do ano de 2010.

**CÉSARHALUM**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, que Concede Título de Cidadão Tocantinense ao pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura de Cruz das Almas - BA, pelos fundamentos a seguir:

Dono de um importante curriculum (anexo), Doutor Aristóteles, desde abril de 1993, contribui muito para o desenvolvimento da abacaxicultura no Estado, o que gerou saldos positivos, uma vez que, nosso abacaxi é de excelente qualidade, sendo comercializado não só no mercado interno como também no externo.

Doutor Aristóteles ministrou importantes cursos no Tocantins como o “Dia de Campo sobre a Cultura do Abacaxi e da Mandioca” em 1993 e Especialização em Fruticultura – A cultura do Abacaxi em 1996. Em 1997 participou do Seminário Tocantinense da Cultura do Abacaxi e da Fruticultura. Em 2004 assumiu a coordenação do Projeto “Produção Integrada do Abacaxi no Tocantins, da qual segue em anexo, relatório das atividades desenvolvidas junto ao projeto, bem como seu respeitável curriculum.

Diante da importância do Dr. Aristóteles para os produtores de abacaxi e para o Estado, nada mais justo que homenageá-lo, concedendo-lhe o Título de Cidadão Tocantinense. Assim, solicito aos Nobres Pares, voto favorável pela aprovação do presente.

**Sala das Sessões**, aos 16 dias do mês de março do ano de 2010.

**CÉSARHALUM**

Deputado Estadual

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2010

**Fica reservado um espaço ecumênico de 30 minutos na sessão ordinária na quarta feira da ultima semana de cada mês, para pregação da palavra de Deus a ser facultado a pastores, rabinos, padres e expositores espíritas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, resolve:

Art. 1º Fica reservada um espaço de trinta minutos na Sessão Ordinária na quarta feira da ultima semana de cada mês, para a pregação da palavra de Deus a ser facultada a pastores, rabinos, padres e expositores espíritas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 2 dias do mês de março do ano de 2010.

**PASTOR PEDRO LIMA**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta matéria embasada no RIAL, no Art. 112, inciso V, alínea g, por acreditar que é possível e viável se reservar pelo menos trinta minutos em sessão ordinária da quarta feira da ultima semana de cada mês para a pregação da palavra de Deus a ser facultada a uma autoridade eclesiástica.

É notório que a Assembléia Legislativa é o poder de maior representatividade popular é a casa do povo, abrigo da legalidade, lugar onde a democracia é exercida com soberania.

Realize-se regimentalmente Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Sessões Solenes em que se homenageia personalidades, datas históricas e etc, entretanto carecemos ainda de reservar em que se possa adorar o nosso Deus nosso salvador Jesus Cristo.

Acredito que é justo, justíssimo que se destine um tempo de louvor ao Senhor, pois todos sabemos que nossa passagem na terra é passageira tudo é passageiro na nossa vida inclusive o parlamentar isto posto ter humildade para com as coisas do altíssimo é cuidar do nosso próprio futuro.

**Sala das Sessões**, aos 2 dias do mês de março do ano de 2010

**PASTOR PEDRO LIMA**

Deputado Estadual

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2009**

**Cria e denomina a Sala do Vereador, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É criada a Sala do Vereador, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º É denominado Sala do Vereador Arnon Ferreira Leal, o espaço de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 24 de março de 2010.

**JOSINUNES**

Deputada Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

### ATADA 140ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 10 de fevereiro de 2010

#### Ata da Centésima Quadragésima Sessão Extraordinária

Às doze horas e cinquenta e um minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Amélio Cayres e Manoel Queiroz. Assumiu a Presidência a Senhora Deputada Solange Duailibe, que nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: mensagem número 12, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 9/2010, que “Altera dispositivo da Lei 1.173, de 02 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na parte que especifica”. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 3970. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 3970, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, com aquiescência do Plenário, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até uma hora, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às catorze horas e trinta e nove minutos. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor

Deputado Júnior Coimbra, a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Paulo Roberto e a Segunda-Secretaria a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 01/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo”, que deu origem ao Processo número 33/2010; 02/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera as Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo, e 1.588, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos profissionais da Saúde do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 34/2010; 03/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza a regularização de áreas públicas estaduais de interesse social”, que deu origem ao Processo número 35/2010; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 3971, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação do Processo número 72/2010, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA 141ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 10 de fevereiro de 2010

#### Ata da Centésima Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária

Às catorze horas e quarenta e nove minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz, Stalin Bucar e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 3972. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 01/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.978, de 18 de



**ATADA 144ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****Em 10 de fevereiro de 2010****Ata da Centésima Quadragesima Quarta Sessão Extraordinária**

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 3974. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 08/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis especificados como dação em pagamento pelo crédito concedido à TOBASA Bioindustrial de Babaçu S.A.”; que deu origem ao Processo número 64/2010; 10/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet e institui o Portal da Transparência do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 71/2010; 11/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera dispositivo da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde”, que deu origem ao Processo número 74/2010; e 12/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.209, de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a permutar e doar os imóveis que especifica”, que deu origem ao Processo número 73/2010; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e trinta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATADA 145ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****Em 10 de fevereiro de 2010****Ata da Centésima Quadragesima Quinta Sessão Extraordinária**

Às quinze horas e trinta e oito minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-

Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 3975 e 3976. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 08/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis especificados como dação em pagamento pelo crédito concedido à TOBASA Bioindustrial de Babaçu S.A.”; que deu origem ao Processo número 64/2010; 10/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet e institui o Portal da Transparência do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 71/2010; 11/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera dispositivo da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde”, que deu origem ao Processo número 74/2010; e 12/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.209, de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a permutar e doar os imóveis que especifica”, que deu origem ao Processo número 73/2010; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafos. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATADA 146ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****Em 10 de fevereiro de 2010****Ata da Centésima Quadragesima Sexta Sessão Extraordinária**

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz e Stalin Bucar. Após a leitura do

Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei Complementar números 01/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências”; que deu origem ao Processo número 40/2010; e 02/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 57, de 14 de julho de 2009, que organiza o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 41/2010; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 234/2009, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Projeto de Representação de Aprendizagem, Incentivo Artístico e Cultural do Bico - PRAICO”, que deu origem ao Processo número 739/2009; e 237/2009, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Novo Horizonte do Município de Dianópolis – TO e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 749/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA 147ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 10 de fevereiro de 2010

#### Ata da Centésima Quadragésima Sétima Sessão Extraordinária

Às quinze horas e cinquenta e dois minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei Complementar números 01/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio

de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências”; que deu origem ao Processo número 40/2010; e 02/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 57, de 14 de julho de 2009, que organiza o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 41/2010; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafos. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 234/2009, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Projeto de Representação de Aprendizagem, Incentivo Artístico e Cultura do Bico - PRAICO”, que deu origem ao Processo número 739/2009; e 237/2009, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Novo Horizonte do Município de Dianópolis – TO e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 749/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafos. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 097/2010

*\*Republicado por incorreção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Dayanna Soares de Sá**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 134/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **João Carlos Diniz Arraes**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 216, de 14 de setembro de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de abril de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Médico, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
768	<b>João Carlos Diniz Arraes</b>

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 191/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **João Batista Rodrigues Lima**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – AP-12, no Gabinete do Deputado **Pastor Pedro Lima**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 192/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 154, de 22 de fevereiro de 2010, na parte que nomeou **Dioni Carneiro Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15; o Decreto Administrativo n.º 948, de 4 de dezembro de 2009, na parte que nomeou **Izana Sousa Torres**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; o Decreto Administrativo n.º 154, de 22 de fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Werberth Rossine Marinho Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, todos no Gabinete do Deputado **Pastor Pedro Lima**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 193/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Raimundo Nonato das Chagas Santos Camera**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 194/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Adcleycy Pereira Aires**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 195/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Bruno Vinícius de Castro**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – AP-20, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 196/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Filipe Fernandes de Sousa**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 197/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Ereneide Barbosa Silva**, matrícula n.º 427, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Taquigrafia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 198/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º MANTER o servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 200/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Raquel Soares Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP -15, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 201/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 721, de 13 de outubro de 2009, na parte que nomeou **Paulo Henrique Soares Siqueira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16; o Decreto Administrativo n.º 114, de 11 de fevereiro de 2010, na parte que nomeou **Maria Ildene Batista Pinheiro**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05; o Decreto Administrativo n.º 114, de 11 de fevereiro de 2010, na parte que nomeou **Cleiton Guilherme Menezes**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Procuradoria/Ouvidoria Parlamentar, todos no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 202/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Maria Pereira da Silva**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-13, **José Ricardo Vieira Franco**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP -08, ambos no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 204/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Pedro Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP -19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 205/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Joseanne Luiz Soares Sorem**, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 206/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Marcondes Guilherme de Souza**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 207/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **João Divino Carneiro de Souza**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP -19, do Gabinete

do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 208/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Joaquim de Sousa Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP -20, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 209/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Yuri Jose de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar, do Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 210/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Leonardo Moraes dos Anjos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-09, do Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 211/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Nielson Farias Queiroz**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-09, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 212/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Leonardo Moraes dos Anjos**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 2 de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 213/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Mericiano Feitosa Brito**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, do Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 214/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Rosângela Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-07, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 215/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Elisarda Pinto Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 216/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Gustavo de Oliveira Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 217/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Wolf Ramos de Sousa**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-04; **Marcelo Rodrigues de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, ambos no Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 218/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 335, de 12 de agosto de 2008, na parte que nomeou **Cleison de Sousa Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Fabio Martins**, a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 220/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Leione Barros de Brito**, do cargo em comissão de Coordenadora de Seleção e Treinamento e Desenvolvimento Funcional, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 221/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Pedro Pereira Torres**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Treinamento e Desenvolvimento Funcional, a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 222/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor **Paulo César Dória de Almeida Júnior**, matrícula n.º 738, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Redes e Equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 223/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula n.º 765, para em comissão exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Redes e Equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 224/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Raimundo Penaforte Dias de Sousa**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 057, de 15 de março de 2010,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de novembro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedor Efetivo da Assembleia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Jornalista, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
787	<b>Raimundo Penaforte Dias de Sousa</b>

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 225/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, de 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Elpídio Ferreira Lopes**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 053, de 12 de março de 2010,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 1º de dezembro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Jornalista, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
786	<b>Elpídio Ferreira Lopes</b>

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 226/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, de 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Renato Fernandes da Silva**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 053, de 12 de março de 2010,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 5 de janeiro de 2010, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Área Odontológica, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
783	<b>Renato Fernandes da Silva</b>

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 227/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Nilo Arruda Miranda**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 228/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Adilson Rocha da Silva**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, do Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 229/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Antônio Carlos Gonçalves de Souza Neto**, para exercer o cargo em Comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 230/2010**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR Mauro Vasconcelos da Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, do Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de março de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 038/2010 – P**

*\*Republicada por incorreção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a manifestação do Presidente da CPL em folhas 25, sugerindo a Inexigibilidade de Licitação à luz do caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico n.º 017/2010, de fls. 21 a 25, exarado pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do Processo Administrativo n.º 00010/2010 consta;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INEXIGIR** a licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da **L. C. O. PEREIRA - ME**, CNPJ n.º 03.200.712/0001-16, para atender serviço de monitoramento e gravação de mídia televisiva, rádio, impresso e web com matérias de interesse da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 043/2010 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral, **Donizeth Aparecido Silva**, para assinar Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem

Bancária - RE, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 147 - P, de 10 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 045/2010 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR** no Gabinete da **Presidência** o servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula n.º 63, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 046/2010 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula n.º 748, Secretária da Diretoria Legislativa, encontra-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** para responder pela referida função a servidora **Maria de Lourdes Almeida**, matrícula n.º 74, no período de 25 de março a 8 de abril de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 048/2010 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Josi Nunes** a servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula n.º 262, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 049/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Cristiani Nogueira de Assis**, matrícula n.º 12, referente ao período aquisitivo 21/2/2009-20/2/2010, de 14/7 a 10/8/2010, para 13/12 a 11/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 050/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula n.º 397, referente ao período aquisitivo 05/4/2009-04/4/2010, de 6 a 20/4/2010 o primeiro período, o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 051/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de

Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

**Elpídio Ferreira Lopes**, matrícula n.º 786 média 88

**Renato Fernandes da Silva**, matrícula n.º 783 média 86

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 052/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 1º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

**Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808 média 92

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 053/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendido entre o 1º e o 6º período, dos servidores abaixo relacionados:

**Elpídio Ferreira Lopes**, matrícula n.º 786 média 84

**Renato Fernandes da Silva**, matrícula n.º 783 média 89

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 054/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Paula Cristina Parreão Luz**, matrícula n.º 796, referente ao período aquisitivo 24/5/2009-23/5/2010, de 22/11 a 21/12/2010, para 9 a 23/9/2010 o primeiro período, e 6/12/2010 a 20/12/2010, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 055/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Solange Fernandes dos Reis**, matrícula n.º 4488, lotada no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, referente ao período aquisitivo 1º/11/2008-31/10/2009, para 1º a 30/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 056/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

**Raimundo Penaforte Dias de Sousa**, matrícula n.º 787 média 92

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 057/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendido entre o 1º e o 6º período, dos servidores abaixo relacionados:

**Raimundo Penaforte Dias de Sousa**, matrícula n.º 787 média 90

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 058/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 5º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

**Raimundo Nonato Rocha e Silva**, matrícula n.º 513 média 98

**Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794 média 92

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 059/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 1º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

**Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula n.º 807 média 99

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 060/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro

salário a título de adiantamento ao servidor **Vidal de Sousa Machado**, matrícula n.º 092, lotado no Gabinete da **Presidência**, por ocasião do aniversário no mês de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 061/2010 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 5º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

**Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula n.º 704 média 83

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 062/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, referente ao período aquisitivo 2/3/2009-1º/3/2010, de 14 a 28/6/2010, para 5 a 19/4/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 063/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula n.º 749, referente ao período aquisitivo

15/2/2009-14/2/2010, de 2 a 16/8/2010, para 5 a 19/4/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de março de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	: 009/2010
PROCESSO N.º	: 00075/2010
CONTRATANTE	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
CONTRATADA	: Prol Imagem Soluções Tecnológica em Documentação Digital Ltda
OBJETO	: Serviço de produção e geração de documentos, digitalização, microfilmagem, solução de busca e gerenciamento de massa documental, suporte técnico e treinamento.
VIGÊNCIA	: 09/03/2010 a 08/03/2011
VALOR CONTRATO	: R\$ 5.200.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	: Atividade 01.126.0195.2003 – Elemento de Despesa 339039 Fonte 00
DATA DA ASSINATURA	: 09 de março de 2010
SIGNATÁRIOS	: Raimundo Coimbra Júnior – Presidente Bruno Saraiva Tavares – Representante Bayard Saraiva Tavares – Procurador/Representante

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR	Júnior Coimbra – PMDB
Angelo Agnolin – PDT	Luana Ribeiro – PR
Cacildo Vasconcelos – PP	Manoel Queiroz – PPS
César Halum – PPS	Marcello Leles – PV
Dr. Zé Viana – PSC	Osires Damaso – DEM
Sargento Aragão – PPS	Paulo Roberto – PR
Eli Borges – PMDB	Raimundo Moreira – PSDB
Fábio Martins – PDT	Raimundo Palito – PP
Pastor Pedro Lima – PR	Sandoval Cardoso – PMDB
Iderval Silva – PMDB	Solange Duailibe – PT
José Geraldo – PTB	Stalin Bucar – PR
Josi Nunes – PMDB	Toinho Andrade – DEM
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>BLOCO – PR/PV</b>
Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB	Líder: Deputado Marcello Leles - PV
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT	Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS	<b>BLOCO – PPS/PDT/PT</b>
<b>BLOCO – PSDB/PP/PTB</b>	Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB	Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB	<b>BLOCO – PMDB/PSC</b>
	Líder: Deputado Iderval Silva
	Vice-Líder: Deputada Josi Nunes